

Desenvolvimento capitalista e escravidão no Brasil (1530-1930): uma relação intrínseca à formação econômica e social brasileira^a

Capitalist development and slavery in Brazil (1530-1930): an intrinsic relationship to the Brazilian economic and social formation

Acson Gusmão Franca^b 

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Rio de Janeiro (RJ), Brasil,

Jaime Winter Léon^c 

Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia, Rio de Janeiro (RJ), Brasil

Resumo: O presente artigo tem como objetivo geral discutir, panoramicamente, a relação entre a escravidão moderna e o desenvolvimento do capitalismo no Brasil entre 1530 e 1930. O objetivo específico é contribuir ao debate historiográfico sintetizando algumas das controvérsias da historiografia consagrada sobre a formação socioeconômica brasileira por meio de outras interpretações do Brasil, mais contemporâneas e críticas, sobre o papel da função da escravidão na construção do capitalismo brasileiro e acerca do papel que coube ao negro nesse processo. A exposição da pesquisa foi estruturada analisando-se os três tempos históricos da conformação e transição do Brasil escravocrata para o capitalismo: Brasil Colônia (1530-1822), Brasil Império (1822-1889) e Primeira República (1889-1930). As controvérsias se dão entre alguns dos autores consagrados da perspectiva da

Editor responsável: Talita Alves de Messias

^a Submissão: 28/03/2025 | Aprovação: 08/10/2025 | DOI: 10.29182/hehe.v28i3.1052

^b acson.franca@ppge.ie.ufrj.br

^c jaime.leon@ie.ufrj.br

Ambos os autores foram responsáveis pela concepção, pesquisa de dados e/ou documentos, análise dos dados e/ou documentos, participação ativa na discussão dos resultados e revisão e aprovação da versão final.

Os autores declaram não haver conflito de interesse.



Esta publicação está licenciada sob os termos de Creative Commons 4.0 Internacional

formação nacional como Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Florestan Fernandes e alguns autores do movimento negro organizado, como Clóvis Moura, Lélia Gonzalez e Petrônio Domingues.

Palavras-chave: Escravidão. Capitalismo. Colônia. Império. República.

Abstract: The general objective of this article is to discuss, in an overview, the relationship between modern slavery and the development of capitalism in Brazil between 1530 and 1930. The specific objective is to contribute to the historiographical debate by synthesizing some of the controversies in the established historiography on the socioeconomic formation of Brazil through other, more contemporary and critical interpretations of Brazil, regarding the role of slavery in the construction of Brazilian capitalism and the role of Black people in this process. The research presentation was structured by analyzing the three historical periods of the formation and transition from slave-owning Brazil to capitalism: Colonial Brazil (1530-1822), Imperial Brazil (1822-1889), and the First Republic (1889-1930). The controversies occur between some of the renowned authors from the perspective of national formation, such as Caio Prado Júnior, Celso Furtado and Florestan Fernandes, and some authors from the organized black movement, such as Clóvis Moura, Lélia Gonzalez and Petrônio Domingues.

Keywords: Slavery. Capitalism. Colony. Empire. Republic.

JEL: N36.

Introdução

Celso Furtado iniciou a sua obra mais célebre, *Formação econômica do Brasil* (1959), fazendo uma afirmação de grande relevância para a compreensão, não apenas do nosso processo de colonização, mas da formação do capitalismo dependente brasileiro,¹ suas especificidades, nexos internos e externos e seus limites. Nas palavras dele: “[...] a ocupação econômica das terras americanas constitui um episódio da expansão comercial da Europa”, ou seja, é considerada, em boa medida, uma consequência da “pressão política exercida sobre Portugal e Espanha pelas demais nações europeias [...]” (Furtado, 1959, p. 8).

Com base nesse pressuposto, tanto o empreendimento comercial – empresa agrícola –, que se instalou na colônia brasileira e permaneceu por mais de três séculos gerando riquezas para a metrópole portuguesa, quanto o tráfico negreiro, a escravidão e outros acontecimentos que sucederam desde então são partes constituintes de um movimento geral e maior, definido em Marx (1984) como o processo da “assim chamada acumulação primitiva de capital”. Esse processo histórico foi marcado por extrema coerção, violência, roubo, assassinio e pela escravidão africana e dos povos originários na América e pressupunha a contínua separação entre detentores de força de trabalho, de um lado, e possuidores do meio de produção, de outro.

Desse modo, todo o crescimento extensivo da produção e, sobretudo, a lucratividade das grandes unidades produtoras existentes aqui tinham um único “sentido”, o de estimulá-lo a todo custo, haja vista os impactos disso na dinâmica de acumulação externa. Este seria, segundo Prado Júnior (1972), o verdadeiro “sentido da colonização” tropical, da qual o Brasil é uma resultante: atender aos interesses externos, do capitalismo europeu. O sentido da colonização brasileira foi, portanto, o sentido dos negócios mercantilistas europeus que visam o lucro imediatista no menor prazo possível e por meio da exploração das riquezas naturais e da força de trabalho colonizada do território brasileiro e da África.

O presente artigo geral tem como finalidade discutir, panoramicamente, a relação entre a escravidão moderna e o desenvolvimento do capitalismo

¹ Sampaio Jr. (1999, p. 105) definiu o termo capitalismo dependente, como um “capitalismo sui generis que se caracteriza pela reprodução de uma série de nexos econômicos e políticos que bloqueiam a capacidade de as economias controlarem seu tempo histórico”.

no Brasil entre 1530 e 1930. O objetivo específico é contribuir ao debate historiográfico sintetizando algumas das controvérsias da historiografia consagrada sobre a formação socioeconômica brasileira por meio de outras interpretações do Brasil, mais contemporâneas e críticas, sobre o papel da função da escravidão na construção do capitalismo brasileiro e acerca do papel que coube ao negro nesse processo.

A exposição da pesquisa foi estruturada analisando-se os três tempos históricos da conformação e transição do Brasil escravocrata para o capitalismo: Brasil Colônia (1530-1822), Brasil Império (1822-1889) e Primeira República (1889-1930). As controvérsias se dão entre alguns dos autores consagrados da perspectiva da formação nacional, como Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Florestan Fernandes, de um lado, e alguns autores do movimento negro organizado, como Clóvis Moura, Lélia Gonzalez e Petrônio Domingues, de outro.²

Esta é a principal contribuição desse trabalho: resgatar a existência de um debate pouco explorado nas ciências econômicas, destacando uma das instituições mais importantes na formação do capitalismo no Brasil: a escravidão.

Para tanto, este ensaio está organizado em três seções. Na primeira, será abordada a centralidade assumida pela escravidão na estrutura colonial brasileira, enquanto parte essencial do empreendimento agrícola, que produzia em larga escala para o mercado externo. Na segunda seção, que tratará especificamente da escravidão no Brasil império, além das transformações políticas e infraestruturais que ocorreram nesse ínterim, impulsionadas pelo capital inglês, ganhará importância nessa etapa do trabalho as ações promovidas pelo Estado brasileiro com o intuito de preterir o “fim da escravidão”. Por fim, a terceira seção deste trabalho abordará a situação

² É necessário destacar que essa seleção de autores se dá por conta da importância que os autores da chamada perspectiva da formação nacional deram para a construção da nação enquanto uma comunidade que controla as transformações estruturais pelas quais sua economia e sua sociedade passam. No caso de Caio Prado Júnior, Celso Furtado e Florestan Fernandes, o que os une é a noção de que o processo de conclusão da formação nacional é incompleto em sociedades de origem colonial como a brasileira, e isso implica um tipo de capitalismo específico, pois dependente. Já no caso da escolha dos autores do que chamamos de movimento negro organizado (Clóvis Moura, Lélia Gonzalez e Petrônio Domingues) a escolha se deu por serem autores contemporâneos que partem da perspectiva da formação nacional, mas a que criticam porque enxergam de forma crítica a particularidade da instituição escravidão na construção do tipo de capitalismo que se conformou no Brasil e por terem uma perspectiva política que é capaz de realizar uma crítica do papel do negro na sociedade capitalista brasileira de forma orgânica.

do negro no Brasil, no período que abrange o pós-Lei Áurea (1888) até a chegada de Getúlio Vargas ao poder, isso na Primeira República. Nessa fase, as oligarquias se concentraram em fazer com que a indústria cafeeira continuasse a atender às demandas do mercado consumidor externo. Em virtude disso, as questões sociais, sobretudo aquelas relacionadas à inserção do negro no mercado de trabalho e à sua integração na própria sociedade industrial, foram deixadas de lado, o que trouxe consequências deletérias para essa parcela da população, como: marginalização, racismo, desigualdade no mercado de trabalho, no sistema educacional, na política etc.

Para a realização desse percurso, fez-se necessário, de antemão, uma revisão de literatura da formação nacional, fundamentada em algumas obras de Celso Furtado, Caio Prado Júnior e Florestan Fernandes.³ Estas, por sua vez, servem até os dias atuais como referências por apontarem possíveis caminhos a serem seguidos, no sentido de construir um projeto de nação para o Brasil. Para além desses trabalhos, a presente pesquisa utilizou outros que, ao revisitarem esse período, sob as lentes do marxismo, ressaltaram a relações que a escravidão no Brasil estabelece externamente com o sistema mercantil, comércio triangular, Revolução Industrial e, internamente, com o racismo, desigualdades sociais, as formas de resistência etc. Nesse grupo estão os trabalhos produzidos por Clóvis Moura, Lélia Gonzalez e Petrônio Domingues.⁴ A exposição não se resume a esses autores e obras, mas os argumentos centrais giram em torno deles. Os autores do segundo grupo desenvolveram estudos mais recentes, no sentido de mostrar como os elementos estruturais desse processo permanecem vivos na sociedade brasileira, de maneira a legitimar o racismo, a desigualdade social e a marginalização,

Em suma, apesar das controvérsias existentes entre os autores e as autoras supracitadas, e dos próprios limites teóricos presentes nas suas interpretações, eles representam atualmente referências fundamentais para trabalhos que pretendem analisar a formação social brasileira à luz de uma perspectiva mais crítica.

³ Dentre as obras destes autores, destacamos as mais consagradas: *Formação do Brasil contemporâneo: colônia* (Prado Júnior, 1972); *Formação econômica do Brasil* (Furtado, 1959) e *A revolução burguesa no Brasil* (Fernandes, 1975).

⁴ Dentre este segundo grupo de autores destacamos as obras *Dialética radical do Brasil negro*, de Clóvis (Moura, 1959); *Por um feminismo negro-afro-latino-americano* (Gonzalez, 2020); *Movimento negro brasileiro: alguns apontamentos históricos* (Domingues, 2007).

1. A escravidão no Brasil colonial (1530-1822)

A colonização dos países da América Latina resulta da implementação de um novo modo de produção, que se desenvolveu entre os séculos XV e XVIII na Europa, para constituir primeiramente o capitalismo comercial e, posteriormente, criar as bases para o capitalismo moderno: o sistema de trocas mercantis. Enquanto esteve em vigência, esse sistema foi responsável por possibilitar uma intensa acumulação de capital nos países metropolitanos, por meio da utilização de alguns mecanismos internos, mas, principalmente, da espoliação das novas colônias localizadas na região sul global (Ianni, 1998; Muller, 2021).

No caso brasileiro, por exemplo, essa apropriação e exploração do seu espaço econômico se iniciou já nas primeiras décadas do século XVI,⁵ quando os colonizadores portugueses, após adentrarem o nosso território, perceberam a necessidade de inserir a colônia nascente nesse novo circuito de trocas mercantis. Daí adveio a ideia de instalar na região do Nordeste uma empresa colonial agrícola europeia, de grandes dimensões e altos investimentos.

Em linhas mais gerais, a empresa agrícola constitui a síntese da colonização brasileira, uma vez que a sua lógica de funcionamento definiu a forma como se organizariam as relações sociais e econômicas no Brasil a partir de então. O seu êxito estava condicionado à existência de três pilares: trabalho escravo, latifúndio e monocultura (*plantation*) (Furtado, 1959), os quais compunham a célula básica da economia brasileira. Destes, o primeiro era considerado o elemento essencial dessa estrutura “voltada para fora”, por ser funcional aos interesses do capitalismo comercial de duas maneiras complementares (Prado Júnior, 1972).

Por um lado, o trabalho escravo garantia o funcionamento da grande empresa mercantil, realizando uma série de atividades orientadas a atender as exigências dos senhores e da Coroa Portuguesa. Por outro, a importação desses escravizados africanos cumpria um papel fundamental na manutenção do chamado comércio triangular, que entre os séculos XVII e XIX conectou os três continentes do mundo (África, Europa e Américas), de

⁵ “A partir de 1534, a governação da América Portuguesa iniciou -se com as capitanias hereditárias, que vigoraram de 1534 a 1548, que dividiram o território, reconhecido como português, pelo Tratado de Tordesilhas, em 15 lotes de 50 léguas de largura, entregues a 12 capitães donatários.” (Paula, 2021, p. 58-59).

modo a gerar para a economia britânica uma acumulação de capital, que contribuiu no financiamento da sua Revolução Industrial, como apontou Eric Williams (2012, p. 73):

Assim, o comércio marítimo triangular deu um triplo estímulo à indústria britânica. Os negros eram comprados com artigos britânicos; transportados para as fazendas, eles produziam açúcar, algodão, anil, outros produtos tropicais, cujo processamento criava novas indústrias na Inglaterra; e, enquanto isso, a manutenção dos negros e seus donos nas fazendas fornecia mais um mercado à indústria britânica, à agricultura da Nova Inglaterra e aos pescadores da Terra Nova. Em 1750, não existia nenhuma cidade mercantil ou manufatureira na Inglaterra que não estivesse ligada de alguma maneira ao comércio colonial triangular ou direto.

Conforme Furtado (1959), a ocupação do território brasileiro se deu por contadas primeiras tentativas de invasão por nações que seguiram Portugal nas Grandes Navegações. Os portugueses começaram a ocupar o território brasileiro com fins de defesa e a partir da percepção de que eles poderiam explorar as terras brasileiras com uma cultura da qual eles já tinham experiência de produção e que teriam a possibilidade de explorar em larga escala de forma lucrativa. A produção de açúcar é originada da percepção de que essa cultura, já praticada por Portugal na ilha de Madeira, poderia ser extremamente lucrativa desde que produzida em grande escala no sistema do grande latifúndio monocultor com força de trabalho escravizada. Primeiramente, a mão de obra indígena e, a partir de meados do século XVI, a mão de obra escravizada negra africana. Na verdade, como aponta Novais (1979), a lucratividade do comércio negreiro foi o fator determinante para a substituição da mão de obra indígena pela africana.

Nesse sentido, segundo Silva (2021), durante o ciclo açucareiro cresceu a demanda por mão de obra escrava no Brasil, o que dinamizou o tráfico de escravos africanos para o “novo mundo”, sobretudo para a região onde se localizava o empreendimento agrícola: o Nordeste. Na fase de implementação da indústria, o número de escravos africanos que entrou no Brasil foi inferior a 2 mil, conforme o autor. A partir do final da dé-

cada de 1570, quando a indústria açucareira se expandiu, atingindo seu momento de auge no século seguinte, o trabalho nas lavouras de cana-de-açúcar e nos engenhos se intensificou de tal forma, que a mão de obra interna passou a ser constituída basicamente por escravos, oriundos do continente africano.

As funções desempenhadas pelos escravos no empreendimento açucareiro eram diversas, abrangendo desde atividades relacionadas ao plantio e cultivo da cana-de-açúcar, nos engenhos etc., como também as atividades domésticas desenvolvidas na Casa-grande, junto à família patriarcal. Entrementes, muitos desses escravos eram submetidos a diferentes formas de perseguição, açoites, castigos e, principalmente, violência sexual (Gonzalez, 2020). De acordo com Moura (1959), devido a esses processos violentos sofridos durante esse período do escravismo pleno,⁶ os escravizados começaram a criar meios de lutar contra a exploração do colonizador, organizando, por meio dos quilombos, algumas insurreições e até mesmo ações individuais, como fugas e suicídios. Na tentativa de coibir esses tipos de insurgências e garantir a segurança dos senhores, pelo uso intenso da força e de outros armamentos, “o aparelho administrativo da coroa portuguesa passou a se estruturar também militarmente, para conter os escravos que se recusavam ao trabalho, quer através da fuga individual, quer através de quilombos, que se organizavam em toda colônia” (Moura, 1994, p. 21).

À medida que o processo de colonização avançava, alcançando outras regiões do país, como aconteceu posteriormente nos ciclos do ouro (Minas Gerais), algodão (Maranhão), borracha (Amazonas e Pará) etc., era edificada aqui uma estrutura social cada vez mais desigual e violenta. Isso posto, longe de criar uma contemporização dos antagonismos existentes na sociedade colonial, por meio da miscigenação, como enalteceu Gilberto Freyre (1933),⁷ a forma como se estabeleceu a relação senhor-

⁶ Clóvis Moura definiu como escravismo pleno o período da escravidão que se estende no Brasil, do ano 1550 até 1850, quando foi extinto o tráfico de escravos. “Nesse período de mais de trezentos anos, estrutura-se e dinamiza-se o modo de produção escravista no Brasil, com todas as características que determinarão o comportamento básico das duas classes fundamentais da sua estrutura social: senhores e escravos.” (Moura, 1994, p. 35).

⁷ Em várias passagens dessa obra, o referido autor discorreu sobre o papel da miscigenação: “a miscigenação que largamente se praticou aqui corrigiu a distância social que de outro modo se teria conservado enorme entre a casa-grande e a mata tropical; entre a casa-grande e a senzala. O que a monocultura latifundiária e escravocrata realizou no sentido de aristocratização, extremando a so-

-escravo desde essa fase inicial da colonização resultou na formação de uma sociedade patriarcalista, racista e machista.

Com a desarticulação do monopólio açucareiro no final do século XVII, em virtude da concorrência antilhana promovida pelos holandeses expulsos de Pernambuco, o Nordeste entrou em um estado de “prostração e pobreza”, marcado por um esvaziamento populacional e um deslocamento da mão de obra escrava para outras atividades econômicas de subsistência e complementares, como a pecuária. Diante dessa conjuntura letárgica, a metrópole, que nessa fase também enfrentava dificuldades na sua balança comercial, decidiu retomar a busca por metais preciosos no Brasil, como afirmou Furtado (1959, p.70).

Que poderia Portugal esperar da extensa colônia sul-americana, que se empobrecia a cada dia, crescendo ao mesmo tempo seus gastos de manutenção? Era mais ou menos evidente que da agricultura tropical não se podia esperar outro milagre similar ao do açúcar. Em Portugal compreendeu-se que a única saída era a descoberta de metais preciosos. Retrocedia-se, assim, à ideia primitiva de que as terras americanas só se justificavam economicamente se chegassem a produzir os ditos metais.

Após a descoberta das primeiras jazidas no estado de Minas Gerais, abriu-se um novo fluxo migratório da Europa para a colônia, oriundo, principalmente, de Portugal. Nas décadas seguintes, essa busca por riquezas minerais se consolidou também na fronteira Oeste do Brasil, o que permitiu a descoberta do ouro em outras regiões do Brasil, como nos estados do Mato Grosso e de Goiás, porém a produtividade nessas regiões foi bastante inferior, comparada à primeira (Paula, 2021).⁸ Desde então, o processo de exploração das minas de ouro e diamante, além de contar com a mão de obra escrava “disponível” internamente, passou a depender

cidade brasileira em senhores e escravos, com uma rala e insignificante lambujem de gente livre sanduichada entre os extremos antagônicos, foi em grande parte contrariado pelos efeitos sociais da miscigenação.” (Freyre, 1933, p. 28).

⁸ De acordo com Paula (2021, p. 79): “As descobertas de ouro em Cuiabá, e outras regiões mineratórias no Mato Grosso, vão incrementar a mobilização de pessoas em demanda de ouro estabelecendo fluxos de comércio entre São Paulo e as novas minas do Oeste. Esses fluxos vão se dar, sobretudo, utilizando-se dos rios, a partir do Tietê, que em comboios de 50 a 300 canoas, monções como foram chamadas, buscaram interligar as áreas de mineração aos núcleos paulistas.”

também do imigrante (Furtado, 1959). A inserção dos imigrantes na atividade, contudo, não alterou a estrutura de exploração montada anteriormente, nem fez reduzir o fluxo de entrada de escravos africanos, via tráfico negreiro. Ao contrário disso, dada a necessidade de um contingente maior de mão de obra para o trabalho nas minas, nas atividades de escavação, carregamento etc., a importação de escravos se intensificou, impulsionando ainda mais o comércio triangular, como afirmou Andrews (2014, p. 40):

Mais de meio milhão de africanos chegou à colônia durante o século XVII, dez vezes mais que no século anterior. E outros 1,7 milhões desembarcaram no século seguinte. Até 1800, o Brasil havia recebido um total de 2,5 milhões de africanos, um número inferior, se comparado com menos de um milhão de africanos levados para toda América espanhola.

Diferentemente do que aconteceu na economia açucareira, nessa fase a metrópole impôs uma rigorosa disciplina e controle sobre a atividade mineradora, para com isso reduzir o risco do contrabando. Nesse sentido, foi criado um organismo de administração especial: a Intendência de Minas, que era responsável por fiscalizar a produção e a exportação, além de cobrar o tributo (o quinto), o que gerava um aumento das tensões internas entre o produtor colonial, faiscadores, comerciantes e Coroa (Prado Júnior, 1972). Isso porque, ao intensificar o ritmo de trabalho nas minas, haja vista o aumento da demanda europeia pela produção colonial, tornaram “cada vez mais odiosos os monopólios e as restrições comerciais, criando na colônia um ambiente hostil à metrópole e receptivo à pregação revolucionária” (Costa, 1982, p. 7).⁹

Apesar das contradições inerentes ao avanço da economia mineira, o resultado desse novo empreendimento colonial não poderia ser outro senão um aumento das exportações. Essa lucratividade, porém, em vez de beneficiar a metrópole portuguesa, teve que ser drenada para a Inglaterra, por conta de um acordo comercial estabelecido entre esses países,

⁹ Nesse ínterim, ocorreram algumas tensões internas, como a Revolta dos Mascates, em Pernambuco, dos Beckman, no Maranhão, e os levantes acontecidos no estado de Minas Gerais na época do ouro, como a Guerra dos Emboabas e a Inconfidência Mineira. Para maiores informações sobre esses conflitos, ver: Lima Jr. (1968).

o Tratado de Methuen (1703-1836), também chamado de Tratado dos Panos e Vinhos.¹⁰ Por meio dele, Portugal transferiu para a Inglaterra praticamente todo o impulso dinâmico criado pela economia mineira, o que, por um lado, atrasou o seu desenvolvimento manufatureiro, e, por outro, dinamizou o processo de acumulação de capital na Inglaterra, preparando as bases para a Revolução Industrial. Nas palavras de Albuquerque (1980, p. 25):

O tratado legalizou uma saída constante de capitais de Portugal para a Inglaterra. O ouro e o diamante brasileiro sustentaram as importações de produtos ingleses e promoveram uma acumulação primitiva de capital que permitiu a burguesia manufatureira britânica aplicar recursos em inovações técnicas, do que resultou a Revolução Industrial.

Desse modo, ainda que o ciclo do ouro tenha alcançado o êxito e contribuído, inclusive, para uma transição no desenvolvimento do capitalismo, da sua fase comercial para a industrial, ele foi incapaz de alterar a estrutura colonial dependente, no sentido de promover a autonomização do seu mercado interno nascente. A partir da segunda metade do século XVIII, quando esse processo externo de transição se intensificou, concomitantemente começou a ocorrer o esgotamento das jazidas, e as minas entraram em um processo de decadência e descapitalização. “Assim, todo o sistema se ia assim atrofiando, perdendo vitalidade, para finalmente desagregar-se numa economia de subsistência” (Furtado, 1959, p. 64). Era o início do encerramento da etapa colonial, cujas consequências se arrastaram pelas décadas seguintes, impactando inclusive nas regiões onde a colonização se iniciou tardiamente.

Em Novais (1979), o autor afirma que a crise do antigo sistema colonial não representava um episódio específico da colônia, isto é, da forma como a colonização se processou nos trópicos. Era uma consequência direta do próprio desenvolvimento capitalista inglês, que naquele ínterim precisava de novos mercados ultramarinos consumidores para seus produtos manufaturados. Em outros termos, dada a conjuntura internacional,

¹⁰ O Tratado de Methuen foi firmado no dia 27 de dezembro de 1703 entre esses países: “Com efeito, ele concedia aos vinhos portugueses, no mercado inglês, uma redução de um terço do imposto pago pelos vinhos franceses. Em contrapartida, Portugal retirava o embargo às importações de tecidos ingleses.” (Furtado, 1959, p. 62).

tornou-se necessário romper com os principais entraves institucionais e econômicos que ainda perturbavam a expansão do capitalismo moderno Europeu e do próprio liberalismo no Brasil, como o pacto colonial e o tráfico de escravos. Isso começou a se desenrolar, de fato, a partir do ano de 1808, quando a família real chegou ao Brasil e uma série de acontecimentos sucederam aqui, tensionados por pressões externas do capitalismo inglês em expansão, conforme assinalou Costa (1982, p. 8):

Esse acontecimento inesperado veio, no entanto, precipitar o processo, dando o golpe decisivo no sistema que, provavelmente, sem esse fato, teria sobrevivido mais tempo: a invasão francesa na Península Ibérica e a transferência da Corte portuguesa para o Brasil, sob o patrocínio do governo britânico, acarretando mudanças profundas nas relações entre metrópole e colônia.

O primeiro desses acontecimentos foi a abertura dos portos, em 1808, que pôs fim ao pacto colonial e promoveu o contato direto do Brasil com os mercados britânicos, permitindo que produtos estrangeiros fossem importados pelos consumidores brasileiros. Na prática, tal medida beneficiava quase que exclusivamente os britânicos, já que a Inglaterra era o país que liderava a produção de manufaturados no mundo, podendo exportá-los agora para a colônia sem quaisquer restrições. Posteriormente, segundo Furtado (1959), em 1810, foram firmados o Tratado de Aliança e Amizade e o Tratado de Comércio e Navegação, que concediam ao referido país direitos de extraterritorialidade e tarifas preferenciais extremamente baixas, colocando a Inglaterra em uma posição privilegiada nas relações comerciais com o Brasil. Esses tratados, por sua vez, foram adaptados no ano de 1827, possibilitando o avanço do capitalismo inglês na fase do Império.

Seguiram-se medidas revogando os entraves à produção e ao comércio da colônia, cuja permanência era incompatível com sua nova situação de sede de monarquia. O alvará de 1º de abril de 1808 permitiu o livre estabelecimento de fábricas e manufaturas, levantando as restrições anteriormente estabelecidas. A 30 de janeiro de 1810 revogou as disposições de 1749 e 1751 e autorizou todos os vassallos a vender qualquer mercadoria que tivesse pago os direitos.

O alvará de 28 de setembro de 1811, prosseguindo na liberalização da economia, revogou o de 6 de dezembro de 1755 e declarou livre a todos comerciar quaisquer gêneros não vedados. A 11 de janeiro, revogando medidas anteriores, autoriza-se o Conselho das fazendas a conceder licenças para o corte do pau-brasil. (Costa, 1982, p. 9)

Ademais, outros fatos históricos impactaram na nova ordem política e no jogo das relações econômicas luso-brasileiras, mas não interferiram na questão da escravidão na colônia, que era um dos empecilhos ao avanço dessas medidas liberais, como: a elevação do Brasil a Reino Unido de Portugal e Algarves (1815), a Revolução Pernambucana (1817), a aclamação de Dom João VI no Brasil (1818), a Revolução do Porto (1820) e a volta do Rei à Europa (1820-1821). Destes, segundo Costa (1999), a Revolução do Porto repercutiu diretamente no Brasil, de maneira que portugueses, brasileiros, fazendeiros, funcionários da coroa, militares etc. aderiram a esse movimento pelos mais diversos interesses possíveis.

Por fim, em setembro de 1822, ocorreu a Independência do Brasil, que é considerada a síntese desses eventos anteriores supracitados. Apesar da sua relevância histórica, esse processo promoveu apenas a separação política do país, já que os laços de dependência econômica com as potências capitalistas se mantiveram, inclusive a escravidão. “Essa transição instaurou os germes de uma revolução burguesa no Brasil e os traços de permanência do status colonial, apesar de findada a dependência política.” (León; Malta, 2020, p. 71).

2. A escravidão no Brasil império (1822-1889)

Desde a proclamação da Independência, a ex-colônia adquiriu uma autonomia política, na qual o poder deixou de ser imposto de fora para dentro, como se deu na colonização, e passou a se organizar a partir de dentro, sob a influência do capital inglês, segundo Fernandes (1975). Essa forma de organização política interna, porém, era controlada por grupos sociais que assumiram o poder no Brasil nessa fase. Como consequência, as camadas sociais menos favorecidas (escravos e índios) permaneceram excluídas de quaisquer benesses que esse processo poderia trazer, sobretudo das decisões políticas do país, as quais estavam agora sob o controle dessas elites imperiais (Costa, 1999).

Na visão de Fernandes (1975), a independência do Brasil apresentava um caráter antagônico, como pode ser corroborado nos elementos que a constituíam. Um deles era revolucionário, refletido na ruptura com o antigo estatuto colonial e seus elementos heteronômicos. E outro conservador, materializado na preservação da ordem interna e no esforço de coibir qualquer tipo de insurgência que pudesse gerar uma transformação econômica (autonomização) e a construção de uma nação. A coexistência desses elementos era estratégica aos interesses do capitalismo dependente brasileiro, pois além de assegurar às classes dominantes a manutenção de seus privilégios nessa nova fase, impedia que a revolução das grandes massas ocorresse de fato. Como aponta Florestan Fernandes:

A maneira pela qual as coisas se passaram contribuiu ainda mais para manter o caráter de revolução encapuçada de todo processo. As elites nativas não se erguiam contra a estrutura colonial. Mas, contra as implicações econômicas, sociais e políticas do estatuto colonial, pois neutralizava sua capacidade de dominação em todos os níveis da ordem social. Por conseguinte, a natureza e o alcance revolucionário da Independência não se objetivaram (nem poderiam se objetivar!), através de manifestações de grandes massas humanas, do uso organizado da violência e de anseios coletivos irreduzíveis de transformação da estrutura social. (Fernandes, 1975, p. 52)

À luz desse antagonismo, que se mostrou funcional aos interesses do capital, o liberalismo floresceu no Brasil Império (1822-1889) e encontrou no Estado brasileiro o aporte necessário para manter aquela velha estrutura econômico-social, baseada no monopólio da terra, da propriedade, do trabalho escravo e dos privilégios da classe senhorial (Fernandes, 1975; León; Malta, 2020). Nesse sentido, desde o Primeiro Reinado (1822-1831) o Estado brasileiro promoveu algumas institucionalidades que serviram para preterir a sua abolição, que só ocorreu no ano de 1888. Essas e outras medidas discutidas a seguir evidenciam o caráter conservador dessa fase “independente”, em que modernização transplantada – de fora para dentro – não trouxe melhorias para a população escravizada e nem criou mecanismos para a superação do sentido da colonização.

De antemão, foi promulgada a Constituição de 1824, cujas delibe-

rações, na prática, serviram para atender exclusivamente aos anseios do príncipe regente (Dom Pedro I) e da elite que estava no poder, tais como: estabelecimento de uma monarquia constitucional, instituição do Poder Moderador,¹¹ criação de um sistema de eleições indiretas, baseado no voto censitário, o qual excluía a maior parte da população do processo eleitoral. Além disso, resguardava-se o direito de propriedade, fixava-se o preceito da educação primária gratuita e estabeleciam-se outros direitos políticos etc. (Brasil, 1824).¹² Porém, os escravos e seus descendentes eram excluídos dessas benesses “democráticas”, deixando-os à margem da sociedade.

Segundo Costa (1999), inspirada na *Declaração dos direitos do homem* feita pelos revolucionários franceses em agosto de 1789, a Constituição não apresentava nenhuma proposta relacionada ao fim da escravidão nem possíveis caminhos que pudessem alterar a ordem econômica vigente. Em outras palavras, era um documento que trazia os preceitos constitucionais, mas a sua efetividade favorecia apenas as classes dominantes, o que suscitou alguns movimentos revolucionários no país, como a Confederação do Equador.¹³ A autora supracitada discutiu algumas das contradições presentes nessa Constituição:

Garantia-se o direito de propriedade, mas 19/20 da população, quando não era escrava, compunha-se de moradores vivendo nas fazendas em terras alheias, podendo ser mandados embora a qualquer hora. Garantia-se a segurança individual, mas podia-se matar impunemente um homem. Afirmava-se a liberdade de pensamento e de expressão, mas não foram raros os que como Davi Pamplona ou Líbero Badaró pagaram caro por ela. Enquanto o texto da lei garantia a independência da justiça, ela se transformava num instrumento dos grandes proprietários. Aboliam-se as torturas, mas, nas senzalas, os troncos, os anjinhos, os açoites, as gargalheiras, continuavam a ser usadas, e o se-

¹¹ “Segundo a Carta, as atribuições e os privilégios do Poder Moderador eram vários: podia nomear senadores, convocar extraordinariamente, adiar, prorrogar e até mesmo dissolver a Assembleia Geral, convocando uma nova, sancionar decretos e resoluções da Assembleia para que tivessem força de lei, nomear e demitir livremente os ministros de Estado, suspender os magistrados, perdoar e moderar as penas impostas aos réus condenados por sentença, conceder anistia” (Costa, 1999, p. 460).

¹² Para maiores informações sobre a Constituição de 1824, ver: Brasil (1824).

¹³ Sobre esse levante revolucionário, iniciado no estado de Pernambuco, ver: Holanda (1969-1975).

nhor era o supremo juiz decidindo da vida e da morte de seus homens. (Costa, 1982, p. 47)

De posse da mesma, a economia “independente” prevaleceu subordinada economicamente à economia externa, passando agora da tutela portuguesa para a britânica.¹⁴ No período regencial (1831-1840), foram realizadas algumas mudanças no texto constitucional, porém elas foram direcionadas apenas às questões burocráticas e políticas das províncias, que ganharam novo relevo, não alterando em nada a questão da escravidão. Alguns movimentos contestadores que eclodiram nesse período, como Farroupilha (1834), Sabinada (1837) e outros que aconteceram em outras regiões do Brasil, não colocaram em seus programas políticos a abolição da escravidão. Como esta era funcional economicamente e socialmente aos interesses das classes dirigentes, não havia por parte delas um interesse em articular um movimento que tentasse substituí-la por outro regime de trabalho, segundo Moura (1994).

No Segundo Reinado (1840-1889), a presença do capital britânico nos setores estratégicos internos (tecnologias, transportes, energia, comunicação) dinamizou a economia brasileira, de forma a acentuar as relações capitalistas sobre uma base escravista, o que atrasou a nossa industrialização. À medida que crescia a entrada desses investimentos externos e se intensificava o processo de modernização do Brasil, mais dependente ao imperialismo – econômica, política e culturalmente – tornava-se o desenvolvimento do país.

Em todas as áreas favoráveis de investimento esse fato se verificará. Estradas de ferro, portos, agroindústrias nordestinas (açúcar) companhias de gás e iluminação, moinhos, cabos submarinos, companhias de seguro, navegação fluvial, transportes coletivos e outras formas de investimentos econômico ou de modernização tecnológica eram controladas pelo capital britânico. Os comércios internos e externos não fugiam a essa regra, controlando, os ingleses,

¹⁴ É importante ressaltar que “o reconhecimento da Independência exigiria não obstante um esforço penoso junto ao governo inglês que agiu como mediador entre Portugal e o Brasil. A anuência de Portugal à Independência só foi obtida depois que o Brasil concordou em assumir a dívida de dois milhões de libras esterlinas de um empréstimo feito por Portugal em Londres. Independente de Portugal, o país passou à tutela britânica” (Costa, 1982, p. 44).

quase que totalmente os setores de importação e exportação, tendo investido também na mineração. (Moura, 1994, p. 54)

Em suma, a fachada liberal construída pela elite interna, europeizada e moderna, escondia a miséria e a escravidão em que vivia a maioria da população brasileira (Costa, 1992). Até meados do século XIX, o Brasil era o único país das Américas que ainda mantinha a escravidão, dada a sua funcionalidade interna. A promulgação da Lei Feijó (1831), que institucionalmente libertaria os escravos desembarcados no país, não trouxe mudanças efetivas, como era esperado por essa classe. Na prática, a lei foi ignorada pelas elites dirigentes, que defenderam a permanência do escravismo pelas décadas seguintes, contrariando uma série de pressões externas sofridas pelo país, principalmente da Inglaterra, que começou a tomar medidas mais severas nesse sentido.¹⁵

Na obra *Dialética radical do Brasil negro* (1994), Clóvis Moura descreveu, de forma minuciosa, as medidas internas e outros eventos históricos que fizeram minar o escravismo pleno (1550-1850) e prepararam o terreno para o escravismo tardio (1851-1888). Nesse ínterim, as mudanças infraestruturais promovidas internamente pelo capital inglês, bem como as institucionalidades criadas pelo Estado, foram essenciais para a decomposição da escravidão e para a inserção do negro em nova dinâmica de exploração pós-abolição.

A Tarifa Alves Branco (1844) foi a primeira delas e previa uma reconfiguração tarifária do comércio exterior brasileiro. Ao determinar uma taxa sobre artigos e mercadorias estrangeiras importadas, o Estado pretendia arrecadar fundos para iniciar um processo de industrialização. Por um lado, essa medida protecionista impulsionaria o mercado interno, criando um mercado de trabalho composto por trabalhadores livres nas brechas da economia escravista. Por outro, estimularia a entrada de imigrantes, com capacidade de dominar as técnicas de produção da indústria nascente, o que geraria o “branqueamento” da população brasileira.¹⁶

¹⁵ De acordo com Costa (1999), a tensão aumentou depois que o governo inglês votou o Bill Aberdeen, que declarava lícito o apresamento de qualquer embarcação empregada no tráfico negreiro. A partir de então, os cruzeiros britânicos adentraram as águas brasileiras em busca de embarcações suspeitas.

¹⁶ Segundo Muller (2021, p. 209), “Esta ideologia eurocêntrica é viva até os dias de hoje. Esta é a

Embora exercesse uma função fiscal e de planejamento, a ponto de impactar também no movimento migratório, a medida não foi exitosa, pois a base social brasileira era composta basicamente de escravos, com baixa capacidade de consumo (Moura, 1994).

Em seguida, foram instituídas a Lei de Terras e a Lei Eusébio de Queirós, ambas no ano de 1850. Teoricamente, a primeira autorizava a compra de terras no Brasil, definindo novos critérios (direitos e deveres) em relação ao seu uso. Contudo, de acordo com Martins (1979), na prática, a lei funcionava como um verdadeiro empecilho para o acesso à terra, pois o alto preço cobrado só poderia ser pago por pessoas com grande poder aquisitivo. Assim, em vez de liberalizar a posse da terra para todos, o Estado estabelecia uma relação pecuniária com ela, impedindo a sua democratização. No que tange à Lei Eusébio de Queirós, que abolia o tráfico negreiro internacional, proibindo a entrada de mão de obra escrava no Brasil, ela teve um peso maior sobre a oferta de pessoas escravizadas como mão de obra disponível. Segundo Mandarino (2014), com o corte da principal fonte de suprimento do braço escravo, houve um aumento dos preços dessa mão de obra, estimulando o tráfico interprovincial no Brasil.¹⁷ Diante disso, a imigração tornou-se uma outra alternativa viável, para reduzir o problema iminente da falta de trabalhadores nas lavouras cafeeiras, diante da sua rápida expansão.

Nessa esteira de determinações, Moura (1994) citou ainda a centralidade da Guerra do Paraguai (1864-1870), enquanto fato histórico que contribuiu significativamente nesse processo de desagregação do sistema escravista. Após findar o conflito e se ter uma estimativa do número de escravos mortos, as ideias abolicionistas, que já possuíam uma adesão social interna, retornaram ao debate com maior força dentro da política. Esse esforço no plano ideológico, segundo Gebara (1986), levou a questão da abolição para dentro das forças armadas, o que possibilitou a alforria

mesma ideologia que deu vazão a toda reprodução do racismo científico, que embasou os intelectuais nacionais a construir um projeto de embranquecimento nacional e construiu o imaginário racializado no interior das relações sociais brasileiras”. Para uma melhor compreensão sobre o racismo, eugenismo e outras questões relevantes a esse debate, ver: Munanga (2004).

¹⁷ O tráfico interprovincial de escravos foi utilizado especialmente depois da Lei Eusébio de Queirós como alternativa. Os prósperos cafeicultores do Sudeste tinham condições de comprar novos escravos, principalmente da região Nordeste, levando a um deslocamento de trabalhadores para o Sudeste de forma abundante nos primeiros anos após a extinção do tráfico internacional de escravos (Mandarino, 2014).

a 20 mil escravos e suas esposas, por terem servido à pátria durante o conflito. Aliado a isso, houve um aumento das pressões internacionais e novas mobilizações lideradas por escravos a fim de ascenderem internamente, reivindicando o fim da escravidão. De acordo com esse autor,

Os escravos estavam agindo com um certo grau de organização, assumindo responsabilidade coletiva por ações que somente poderiam ter sido praticadas por poucas pessoas. Tal comportamento é indicativo de uma participação mais consciente, mais próxima de certo confronto com a ordem escravista. A gravidade desses fatos levou o ministro britânico a fazer investigações, tendo concluído que os escravos estavam se tornando não apenas ativos, mas conscientes do papel que eles poderiam desempenhar no processo de abolição. (Gebara, 1986, p. 47-48)

Diante dessa conjuntura de instabilidade social, tornou-se inviável adiar o debate sobre o fim da escravidão e sobre a necessidade de reorganização das relações de trabalho. Assim, mesmo enfrentando algumas resistências internas nesse período, o Estado brasileiro criou as leis protetoras: Lei do Ventre Livre (1871); Lei dos Sexagenários (1885) e a Lei Áurea (1888) (Moura, 1999; Mandarino, 2014). A primeira delas determinava que os recém-nascidos de mães escravas eram livres, mas deveriam ficar sob os “cuidados” dos seus senhores ou do Estado até completarem a idade de vinte e um anos (León; Malta, 2020). A Lei dos Sexagenários concedia a liberdade para aqueles escravos que atingissem os sessenta anos de idade. “Acontece que um escravo atingir tal faixa etária em meados do século XIX era algo raro e, logo, o que essa lei realmente fazia era desobrigar os senhores de escravos de se responsabilizarem por pessoas idosas que haviam sido escravas” (León; Malta, 2020, p. 380). Por último, a Lei Áurea “aboliu” a escravidão Brasil, pondo fim a um dos principais alicerces da monarquia no Brasil. Segundo Costa (1999, p. 419),

Abolida a escravidão, estava extinta a Monarquia. A outorga de liberdade aos escravos fora, entretanto, um recurso desesperador utilizado pela Coroa na tentativa de deter o processo. Era o último cartucho queimado pelo Império em defesa do trono.

Embora tal fato assuma uma importância histórica na trajetória do negro no Brasil, a abolição não modificou qualitativamente a estrutura social brasileira, uma vez que representava mais uma vez a submissão da economia brasileira às demandas do capitalismo, que nessa fase tinha a indústria como principal *locus* de acumulação. O que houve aqui foi uma substituição do escravo pelo trabalhador livre; do senhor de escravo pelo fazendeiro de café, de acordo com Moura (1994). A proclamação da República, que ocorreu em novembro do ano seguinte, é fruto dessa transição que se deu orquestrada pelos interesses de uma elite senhorial, sem qualquer compromisso com a transformação social. Juntamente com a abolição, ela integra um conjunto de processos articulados, que desembocaram no atual modelo de sociedade, típica do capitalismo dependente: racista, latifundiária e classista (Silva, 2021).

3. A situação do negro na Primeira República (1889-1930)

Em linhas mais gerais, os processos de abolição da escravidão e de proclamação da República em nada romperam com as estruturas de poder e de domínio econômico existentes no Brasil. Essa transição, que ocorreu tanto no mercado de trabalho quanto na política, longe de representar os frutos de uma revolução burguesa, cumpriu a função de manter o *status* colonial, preservando seus velhos instrumentos de dominação e exploração (Moura, 1994). Para a população negra, recém-liberta da escravatura, essas mudanças não trouxeram ganhos materiais significativos, pelo contrário, serviram para estimular a criação de novos mecanismos que contribuíram para a marginalização dessa camada social (Domingues, 2007).

O movimento negro organizado se preocupou em denunciar ao longo do século XX o mito da democracia racial, a ideia de que o Brasil tenderia a ser uma sociedade democrática com o desenvolvimento do capitalismo por ter miscigenação inter-racial. Segundo Fernandes (2008), a democracia racial cumpriu o papel de: i) eximir o branco de responsabilidade social sobre a situação de exclusão do negro na sociedade brasileira após a abolição; ii) responsabilizou o próprio negro por sua situação de vulnerabilidade social a partir do começo da sociedade de classes brasileira e iii) criou uma falsa consciência social de que somos um país que tende a ser harmônico racialmente.

A visão de Celso Furtado sobre a formação nacional é controversa em torno da integração do negro após a abolição. O economista paraibano expressa, de certa forma, os reflexos desse “mito da democracia racial” na sociedade brasileira na forma de construção do pensamento econômico. Eis uma controvérsia central da história do pensamento econômico brasileiro: qual papel coube ao negro na construção do Brasil republicano logo após a Lei Áurea? Furtado (1959) chega a afirmar, no capítulo 24 de *Formação econômica do Brasil*, “O problema da mão de obra: IV. Eliminação do trabalho escravo”, que o negro não tinha laços de família que o mantivessem estruturalmente inseridos no mundo capitalista nascente no Brasil. Ademais, afirma que o negro no Brasil tinha débil desenvolvimento mental e repudiava o trabalho porque este o remetia às torturas sofridas na escravidão. Assim, conclui o autor paraibano que o negro preferiu o ócio ao trabalho, e isso explica, em parte, o atraso econômico do país:

Para bem captar este aspecto da questão é necessário ter em conta alguns traços mais amplos da escravidão. O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a idéia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais, seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas “necessidades”. Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessidades – que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo – determina de imediato uma forte preferência pelo ócio. (Furtado, 1959, p. 140)

Cabe tão somente lembrar que o reduzido desenvolvimento mental da população submetida à escravidão provocará a segregação parcial desta após a abolição, retardando sua assimilação e entorpecendo o desenvolvimento econômico do país. (Furtado, 1959, p. 140-141)

Ainda dentro da perspectiva nacional, Fernandes (2008) apresenta uma visão muito mais avançada sobre essa questão do que Celso Furtado. O autor discorreu sobre a nova situação econômica do país apontando como esta comprometeu a posição do negro nas relações de produção e

no mercado de trabalho brasileiro. Após perder o seu papel de mão de obra exclusiva da classe dominante, principal gerador de riqueza na colônia e no império, o ex-escravo teve que compulsoriamente se adaptar à uma nova ordem social e competitiva que emergia nesse ínterim, sob as consequências deletérias da escravidão. Nesse sentido, Fernandes (2008, p. 33) afirma:

No período em que as famílias dos fazendeiros paulistas começaram a fixar residência em São Paulo, e em que se acentua a diferenciação do sistema econômico da cidade, o liberto se defrontou com a competição do imigrante europeu, que não temia a degradação pelo confronto com o negro e absorveu assim, as melhores oportunidades de trabalho livre e independente (mesmo as mais modestas, como a de engraxar sapatos, vender jornais ou verduras, transportar peixes e outras utilidades, explorar o comércio de quinquilharias).

Desse modo, ao acelerar o crescimento econômico da cidade de São Paulo, estimulado pelo complexo exportador cafeeiro, as oportunidades de trabalho mais estratégicas oferecidas na economia artesanal e no comércio urbano eram ocupadas por imigrantes brancos e seus descendentes, o que lhes possibilitava um acúmulo de fortunas e uma ascensão social futura. À população negra, essa dinâmica modernizante que se instaurou na capital paulista não propiciou a sua absorção imediata no mercado de trabalho livre, e, por conseguinte, a sua integração à nova sociedade de classes na economia dependente. À medida que a indústria se fortalecia, ainda que controlada pelos interesses da elite interna, essa parcela foi ficando cada vez mais à margem desse processo (Fernandes, 2008).

Por esse motivo, a cidade tornou-se a principal referência daquilo que seria o desenvolvimento capitalista no Brasil e, mais importante, para o papel que caberia a partir de então ao negro nessa sociedade. Em outros termos, a dinâmica instaurada reforçava a intensa segregação social interna para o negro, a qual seria deliberadamente construída pelo branco. Daí um estado de anomia para o negro no Brasil. De acordo com Florestan Fernandes,

A sociedade brasileira largou o negro ao seu próprio destino, deitando sobre os seus ombros a responsabilidade de se reeducar e de se transformar para corresponder aos novos padrões e ideais de ser humano, criados pelo advento do trabalho livre, do regime republicano e do capitalismo. Em certas situações histórico-sociais, como parece com a cidade de São Paulo na época considerada, essa responsabilidade se tornou ainda mais penosa e difícil dada as possibilidades que poderiam ser realmente aproveitadas no sentido construtivo pelo negro. (Fernandes, 2008, p. 35)

Em linhas gerais, a preferência pelos imigrantes europeus em termos de emprego revelava apenas uma face da marginalização sofrida pela população negra a partir da Primeira República: a econômica. Politicamente, a participação dos negros nas eleições e na própria política, enquanto representantes, foi coibida pelo sufrágio e por outras limitações criadas pela elite senhorial, para impedir a presença dos negros nas instâncias decisórias. Socialmente e psicologicamente, os impactos desse processo se mostraram ainda mais intensos e perversos, em virtude da doutrina do racismo científico e da “ideologia do branqueamento”, que foram inseridas no seio da sociedade brasileira e materializadas, inclusive, nas políticas públicas implementadas pelo Estado brasileiro (Andrews, 1991). Desde então, para conseguir ter “acesso ao emprego, à moradia, à educação, à saúde pública, à participação política, enfim, ao exercício pleno da cidadania”, essa parcela da população, quando não era privada de seus direitos, começou a enfrentar uma série de dificuldades (Domingues, 2007, p. 120).

Em suma, a forma como se processou o desenvolvimento na economia brasileira desde o final do século XIX até as primeiras décadas do século seguinte criou uma massa marginalizada, que, enquanto superpopulação relativa, foi se tornando supérflua, à medida que o processo de acumulação industrial avançava. Assim, a maioria dessa população passou a buscar refúgio em atividades terciárias, de baixa remuneração, ou permaneceu desocupada, sem quaisquer perspectivas de vida, o que acarretou deterioração das condições de vida dessas pessoas nos centros urbanos. Para as mulheres negras, esse processo foi ainda mais degradante e trouxe consequências diretas, como a desigualdade de gênero, a qual constituiu

hoje um problema estrutural de grandes dimensões, que precisa ser enfrentado (Gonzalez, 2020).

Com o fim da Primeira República e a ascensão de Getúlio Vargas à presidência em 1930, via golpe de Estado, a economia brasileira começou a vivenciar uma nova fase no seu processo de desenvolvimento, agora orientada pelos desígnios do projeto nacional-desenvolvimentista. O referido “projeto” defendia a possibilidade de o Brasil superar o padrão primário – exportador, característico do período colonial e imperial, e, consequentemente, internalizar o circuito da renda, por meio da intervenção direta do Estado na economia (Bastos, 2006).

Desde então, o Estado brasileiro passou a realizar uma série de medidas,¹⁸ as quais permitiram que o país, ainda que de forma gradual, avançasse no processo de industrialização pesada e rompesse com a situação de atraso econômico e social que o país enfrentava na velha República e nas fases pregressas (Bastos, 2006). Durante a “Era Vargas”, além da implementação de novos organismos de planejamento, do desenvolvimento dos setores de base e de outras mudanças nas esferas econômica, social e de trabalho, intensificou-se o processo de urbanização e proletarianização do negro do Sudeste brasileiro.

É exatamente a partir de 1930 que a população negra dessa região começa a participar efetivamente da vida econômica e social, o que a situará em condições melhores do que aquela do resto do país, apesar da manutenção dos critérios de subordinação hierárquica em relação ao grupo branco. Até então, como bem diz Florestan Fernandes, fora completamente marginalizada do processo competitivo quanto ao mercado de trabalho, posto que substituída pela mão de obra imigrante. (Gonzalez, 2020, p. 30)

Essas e outras mudanças que ocorreram na sociedade brasileira nesse ínterim resultaram em certos rearranjos políticos e ideológicos, como o

¹⁸ Foram criadas nessa fase as primeiras estatais, Companhia Siderúrgica Nacional (1940), a Companhia Vale do Rio Doce (1942), a Fábrica Nacional de Motores (1943) e a Hidrelétrica do Vale do São Francisco (1945), etc. No que se refere à questão do planejamento, foram instituídos o Departamento da Administração do Serviço Público (1938), Missão Cooke (1942), Comissões setoriais (Comissão Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e Comissão Nacional de Siderurgia (CNS). Sobre os avanços que ocorreram nesse sentido, Ver Bastos (2006).

chamado mito da democracia racial (Gonzalez, 2020). Esse mito, tão disseminado posteriormente, nasceu nesse momento histórico, tendo a obra de Gilberto Freyre, *Casa-grande e senzala* (1933), como a sua principal base teórica (Muller, 2021). Na concepção de Florestan Fernandes (2008), o mito foi criado pela elite brasileira, para disseminar na sociedade urbano-industrial brasileira uma falsa aparência de igualdade entre brancos e negros.¹⁹ Baseado nele, a miscigenação, tão enaltecida na obra de Gilberto Freyre, passou a ser vista como um elemento capaz de criar uma mobilidade social e pôr fim às diferenças econômicas e sociais oriundas do nosso processo de formação.

Na prática, porém, o que se observou aqui foi o contrário disso, isto é, a consolidação de uma sociedade heteronômica, na qual o negro vivencia diariamente uma realidade cada vez mais desigual, violenta e degradante. Desse modo, longe de contribuir para uma redução da desigualdade social e de criar benefícios a essa parcela da população, o mito da democracia racial representa hoje “uma verdadeira barreira ao progresso e à autonomia do homem negro” (Fernandes, 2008, p. 36), de modo a mantê-lo inserido numa lógica de dominação extremamente patrimonialista, a qual impede que a democracia racial ocorra no Brasil, de fato. Por isso, encontrar formas de superá-lo tornou-se uma necessidade histórica e imediata.

4. Considerações finais

Na tentativa de discutir a conexão existente entre o escravismo no Brasil e o desenvolvimento capitalista, o presente esforço de síntese conseguiu captar aspectos relevantes do nosso processo de formação econômica e social, que passam despercebidos em certas análises já realizadas, sem o afincamento necessário. Esses aspectos, por sua vez, além de permitirem compreender as especificidades do capitalismo brasileiro, revelam a funcionalidade interna da escravidão em uma economia tão dependente e subalterna aos desígnios externos como a nossa.

¹⁹ “O mito – não os fatos – permite ignorar a enormidade da preservação de desigualdades tão extremas e desumanas como são as desigualdades raciais no Brasil; dissimula que as vantagens relativas ‘sobem’ - nunca ‘descem’ - na pirâmide racial; e confunde as percepções e as explicações – mesmo as que têm como ‘críticas’, mas não vão ao fundo das coisas – das realidades cotidianas” (Fernandes, 1989, p. 17).

No período colonial, a escravidão constituiu o principal instrumento interno que garantiu a produção nos grandes latifúndios e nas minas de ouro, favorecendo assim a acumulação externa de capital. Ao longo dos quase 300 anos de colonização, a economia brasileira se firmou enquanto exportadora de bens primários, de forma a gerar para a metrópole portuguesa uma intensa lucratividade, à custa de uma maior exploração do trabalho escravo. Internamente, as benesses desse processo eram concentradas nas mãos da classe empresarial, que utilizava essa renda para atender aos seus interesses privados, em detrimento das necessidades da maioria da população, isto é, da massa escravizada e seus descendentes. Externamente, esse processo contribuía para o avanço da acumulação de capital na Europa, de maneira a manter a colônia subalterna a esses interesses externos.

A proclamação da Independência poderia reverter essa lógica, porém ela representou apenas uma transformação política, isto é, sem muitas mudanças na estrutura social. As condições estruturais, oriundas do período colonial, mantiveram-se intactas nessa fase posterior, inclusive a escravidão, contrariando as imposições do imperialismo britânico. As institucionalidades criadas pelo Estado nesse período de intensa “modernização” conservadora serviram, num primeiro momento, para manter a escravidão, de modo que a transição para o trabalho livre só ocorreu no ano de 1888, um ano antes da proclamação da República.

Na Primeira República, última fase analisada neste ensaio, apesar da transformação na esfera política, a esfera social permaneceu à mercê de quaisquer benefícios promovidos pelo avanço do capital industrial. Para a população negra, recém-liberta da escravidão, esse período representou o início de uma nova fase na sua trajetória, marcada pela luta dessa camada social para ser inserida no mercado de trabalho livre, o que não ocorreu nesse período e não ocorre nos dias atuais, como deveria. Devido às poucas oportunidades que lhe são oferecidas desde esse período pós-abolição, haja vista a concorrência com o imigrante europeu, restou-lhe um “refúgio” em atividades de baixa remuneração como única forma de sobrevivência.

Diante de tudo o que foi exposto e das questões que este estudo suscitou, espera-se que essa discussão crítica da historiografia econômica brasileira, que dá destaque ao papel do negro na formação socioeconômica

do país, tenha ido além de revisitar a trajetória desprivilegiada do negro no Brasil, como outros trabalhos já o fizeram em demasia. Mas que ela sirva de instrumento de reflexão para trabalhos futuros que visem compreender, de forma crítica, a relação do desenvolvimento capitalista com a democracia na nossa formação social. Afinal de contas, é urgente a necessidade de realização de novos diálogos com o Estado e com o movimento negro organizado e outros movimentos existentes, no sentido de encontrar caminhos para a construção de uma nação mais igualitária, na qual o negro possa ser reconhecido como parte, isto é, agente das transformações sociais e políticas que precisam ser realizadas.

Referências

ALBUQUERQUE, M. *Pequena história de formação social brasileira*. São Paulo: Globo, 1980.

ANDREWS, G. *América afro-latina, 1800-2000*. São Carlos: EDUFSCAR, 2014.

ANDREWS, G. O protesto político negro em São Paulo (1888-1988). *Estudos Afro Asiáticos*, n. 21, p. 46-47, 1991.

BASTOS, P. P. Z. A construção do nacional-desenvolvimentismo de Getúlio Vargas e a dinâmica de interação entre Estado e mercado nos setores de base. *Revista Economia*, v. 7, n. 4, p. 239-275, 2006.

BRASIL. Constituição Política do Império do Brasil, de 1824. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm>. Acesso em: 22 agosto 2023.

COSTA, E. V. *Da Monarquia à República: momentos decisivos*. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, E. V. Introdução ao estudo da emancipação política do Brasil. In: MOTA, C. G. (Org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difel, p. 02-35, 1982.

DOMINGUES, P. Movimento Negro Brasileiro: alguns apontamentos históricos. *Revista Tempo*, v. 12, n. 23, p. 100-122, 2007.

FERNANDES, F. *A integração do negro na sociedade de classes*. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2008.

FERNANDES, F. *A revolução Burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

FERNANDES, F. *Significado do protesto negro*. São Paulo: Cortez; Autores Associados, 1989.

FREYRE, G. *Casa-grande & senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933.

FURTADO, C. *Formação econômica do Brasil*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1959.

GEBARA, A. *O mercado de trabalho livre no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

GONZALEZ, L. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HOLANDA, S. B. de (Org.) *História geral da civilização brasileira, v. 1: Brasil Monárquico*. São Paulo: Difel, 1969-1975.

IANNI, O. *Escravidão e racismo*. São Paulo: Hucitec, 1988.

LEÓN, J.W., MALTA, M.M. Formação da sociedade de classes e a necessidade de descolonização no Brasil. *História econômica & história de empresas*. vol. 23 nº 2, p. 357-392, 2020.

LIMA JR., A. *Pequena história da Inconfidência de Minas Gerais*. Belo Horizonte: Edição do Autor, 1968.

MANDARINO, T. *A vida através da morte: formação do mercado de trabalho livre e o destino dos negros – Rio Claro, 1875-1930*. São Paulo: Alameda, 2014.

MARTINS, J. de S. *O cativo da terra*. São Paulo: Ciências Humanas, 1979.

MARX, K. *O capital*, v. 1, t. 2. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MOURA, C. *Rebeliões da senzala*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1959.

MOURA, C. *Sociologia do negro brasileiro*. São Paulo: Anita Garibaldi, 1994.

MÜLLER, H. O negro e a marginalização social: uma aproximação teórica entre a intelectualidade negra, a teoria decolonial e o marxismo. *Revista Fim do Mundo*, v. 2, n. 4, p. 202-227, 2021.

MUNANGA, K. *Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia*. Niterói: EDUFF, 2004.

NOVAIS, F. *Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.

PAULA, J. A. de. *O capitalismo no Brasil*. Curitiba: Kotter Editorial, 2021.

PRADO JÚNIOR, C. *Formação do Brasil Contemporâneo: colônia*. São Paulo: Brasiliense, 1972.

SAMPAIO JR., P. *Entre a nação e a barbárie: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado*. Petrópolis: Vozes, 1999.

SILVA, A. P. P. Resistências negras e amefricanidade: diálogos entre Clóvis Moura e Lélia Gonzalez para o debate antirracista das relações de classe na América. *Revista Fim do Mundo*, v. 2, n. 4, p. 42-59, 2021.

WILLIAMS, E. *Capitalismo e escravidão*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.